

RESOLUÇÃO Nº 009-2009/GAB/IFB-Reitoria

Aprova o Curso Técnico em Turismo, na modalidade subsequente, do *Campus* de Planaltina do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 26, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Curso Técnico em Turismo, na modalidade subsequente (pós-médio) ao ensino médio, do *Campus* de Planaltina do Instituto Federal de Brasília, em funcionamento a partir de fevereiro de 2008.

Brasília, 13 de março de 2009.

GARABED KENCHIAN
Reitor